

LEI Nº 789/2022
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

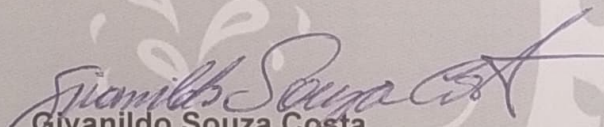
“Altera a Denominação da Praça Durval Militão de Araújo para Praça João Francisco de Mendonça e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Salgado/SE aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a Denominação da Praça Durval Militão de Araújo para Praça João Francisco de Mendonça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado/SE.


Givanildo Souza Costa
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927